

Proc. Administrativo 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/03/2023 às 10:25:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, DPF-DCO, SEAJ-PROC3

Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 2.911/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA](#) referente a Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 10:26:05	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C351-DF0D-7987-EC25**

Memorando 2.911/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 23/02/2023 às 17:22:32

Solicitamos abertura de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de conservação de imunobiológicos que encontram-se nas unidades pertencentes ao Departamento de Saúde conforme descrito no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

Justificativa: Considerando a importância da segurança da cadeia de frio do imunobiológicos;

Considerando o que dispõe o Manual da Rede de Frio – PNI 2015 - todos os equipamentos da Rede de Frio devem ser submetidos, periodicamente, aos processos de manutenção e calibração para garantir a estabilidade continuada do armazenamento de imunobiológicos;

Considerando a Resolução – RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde, Capítulo II, Seção I, Art. 6º - As Boas Práticas de Funcionamento (BPF) são os componentes da Garantia da Qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados.

- 1º - As BPF são orientadas primeiramente à redução dos riscos inerentes a prestação de serviços de saúde.
- 2º - Os conceitos de Garantia da Qualidade e Boas Práticas de Funcionamento (BPF) estão inter-relacionados estando descritos nesta resolução de forma a enfatizar as suas relações e sua importância para o funcionamento dos serviços de saúde.

Justificamos o solicitado em razão do prestador Sergio Eletros e Refrigeração, inscrita no CNPJ: 07.401.158/0001-12 por se tratar de empresa detentora de exclusividade para prestação de serviços de manutenção da fabricante Elber Industria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ: 81.618.753/0001-67 fica evidenciado a inviabilidade da competição uma vez apresentada pela fabricante carta de exclusividade para o objeto supracitado, conforme anexo I.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_CAMARAS_DE_VACINA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	23/02/2023 18:02:42	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED70-029E-EEFF-99CD**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Manutenção corretiva (troca de baterias e carregador de baterias)	09
02	Manutenção preventiva (limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas, conferencia da carga da bateria para aferir necessidade de substituição, verificação para substituição das gaxetas.	12 meses
03	Upgrade de câmaras de vacina para inclusão/installação de placas de rede para conectividade das camarãs à rede de dados.	09

2. **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

- 2.1 Fica compreendido como manutenção corretiva a visita a ser realizada nos locais onde estão instalados todos os equipamentos para a troca do carregador e bateria por outro original, novo e sem uso, indicados pela fabricante, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança e a manutenção deverá ser executada preferencialmente no local.
- 2.2 Fica compreendido como manutenção preventiva a visita a ser realizada nos locais onde estão instalados todos os equipamentos onde serão executados todos os procedimentos necessários, compreendendo a limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas, conferencia da carga da bateria para aferir necessidade de substituição, verificação para substituição das gaxetas (borracha da porta) e demais itens que se fizerem necessários periodicamente conforme item 3, deste Termo de Referência.
- 2.3 Fica compreendido como upgrade de câmaras de conservação de vacina a instalação de módulo/placa de rede de dados para conexão a ethernet/internet, para utilização de software para monitoramento de variação de temperatura.

3. **DA PERIODICIDADE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

PERIODICIDADE	SERVIÇO
Trimestral	Limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas;
Semestral	Conferência da carga da bateria para aferir a necessidade de substituição;

Anual	Verificação para provável substituição das gaxetas;
-------	---

4. **DO PRAZO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO:** Conforme expresso no item anterior, as câmaras de conservação estão dispostas nas diversas unidades de Saúde conforme descritas a baixo:

Patr.	Local	Modelo	Endereço
3544	Pronto Atendimento	CSV300	Rua Antônio Domingues Brecho,116 - Jardim Central
9824	UBS Bico do Pato	CSV120	Rua Salvador, 27 - Jardim Granipavi
10122	UBS Vila Antunes	CSV120	Rua Antártica, 229 - Vila Antunes
10486	UBS Vila Muniz	CSV120	Rua Durvalino Lino Muniz, 45 - Jardim Muniz
10607	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso
10828	UBS Capitão Braz	CSV120	Rua Vitor Pereira, 481 - Capitão Braz
12544	UBS Barra do Azeite	CSV120	Rua Jacupiranga, 38 - Barra do Azeite
16228	UBS Vila Tatu	CSV120	Rua Laranjal, 01 - Vila Tatu
19196	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso

5. **OBRIGACÕES DA CONTRATADA:**

- 5.1 Executar, Sempre que possível, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto ao Departamento de Saúde;
- 5.3 Identificar por meio de adesivos ou impresso semelhante no equipamento a data da última manutenção preventiva realizada;
- 5.4 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 5.5 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- 5.6 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 5.7 Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.8 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
- 5.9 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;

- 5.10 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
- 5.11 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
- 5.12 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 5.13 Responsabilizar-se pelo Ônus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização de serviços), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
- 5.14 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
- 5.15 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- 5.16 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 5.17 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
- 5.18 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
- 5.19 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
- 5.20 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, em como per quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contrato ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 8.1.1 Advertência;
 - 8.1.2 Multas penitenciais;
 - 8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 8.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
 - 8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

8.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

8.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

8.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

8.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

8.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

Memorando 1- 2.911/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2023 às 21:47:26

Encaminho o presente para abertura de processo licitatório conforme segue.

Anexo também a carta de exclusividade para prestação de serviço solicitado.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Anexos:

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE.pdf

ORCAMENTO_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_CAJATI_SP.pdf



DECLARAÇÃO CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, declara a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de assistência técnica autorizada** à:

Sergio Borges Pereira Refrigeração, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.401.158/0001-12, com sede Situada na Rua Hiroshima, Nº 52 – Bairro Jardim Sol Nascente, Município de Apiaí no Estado de São Paulo.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, através da presente declara que empresa “Sergio Borges Pereira Refrigeração” atua como exclusiva autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças originais Elber nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de Cajati (SP) e região próxima. Cujá área abrange a partir do centro até 30 km por vias pavimentadas. Tal exclusividade dá-se em razão do conhecimento e habilitação técnica específicos e necessários para prestar serviços nestes produtos com tecnologia exclusiva embarcada. Bem como a necessidade de possuir equipamentos e instrumentação adequadas para prestação de tais serviços.

Esta declaração tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expreso da Elber Ind. Refrigeração, desde que para tanto, deverá, ser constatada a atualização técnica e instrumental dos profissionais.

A Empresa Elber, verificando qualquer irregularidade na prestação dos serviços, pendência, inadimplência, ou demanda envolvendo a prestação dos serviços, bem como junto a ELBER, poderá a seu critério e independentemente de Notificação, cancelar a presente autorização, ocasião está que nada será devido a titulo de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Em caso do termino da presente exclusividade é de responsabilidade única e exclusiva da empresa Sergio Borges Pereira Refrigeração, comunicar a seus clientes da extinção desta.

Agronômica (SC), 09 de janeiro de 2023.

Eloi Bertoldi
Representante Legal.
CPF nº: 458.415.359-00
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67

Rua Progresso, Nº 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

Sergio Eletros e Refrigeração

CNPJ 07.401.158/0001-12

Rua Hiroshima 52 Jardim Sol Nascente. Apiaí/SP CEP 18320-000

Fone 15 99783 0028 15 3552-1276

e-mail: sergionotasfiscais@gmail.com

Orçamento

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

ORÇAMENTO PARA: CÂMARAS DE VACINAS

Conservadoras 120:

QUANTIDADE: 08

Bateria R\$10.800,00

Carregador de bateria R\$9.192,52

Conservadora 340:

QUANTIDADE: 01

Bateria R\$1.350,00

Carregador de bateria R\$1.149,06

DESLOCAMENTO:

Apiaí x Cajati (ida e volta) 244km x R\$1,85: R\$451,40.

OBS: Se houver equipamento em área rural, o valor de deslocamento será acrescentado de acordo com a distancia percorrida a partir do centro do Município de Cajati.

TOTAL: R\$22.942,98

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS A PARTIR DE 24/01/2023.
PORQUE O QUE COMPENSA SER FEITO, MERECE SER BEM FEITO. PENSE NISSO!

Memorando 2- 2.911/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/03/2023 às 11:17:27

Bom dia, conforme conversado, estou retificando o Termo de Referência e excluindo o item "3 - Upgrade de Camaras de Vacina..."

O orçamento atualizando contendo os 2 itens será anexo aqui em despacho posterior assim que a empresa envia-lo.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_CORRETIVA_E_PREVENTIVA_DE_CAMARAS_DE_VACINA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Manutenção corretiva (troca de baterias e carregador de baterias)	09
02	Manutenção preventiva (limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas, conferencia da carga da bateria para aferir necessidade de substituição, verificação para substituição das gaxetas.	12 meses

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1 Fica compreendido como manutenção corretiva a visita a ser realizada nos locais onde estão instalados todos os equipamentos para a troca do carregador e bateria por outro original, novo e sem uso, indicados pela fabricante, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança e a manutenção deverá ser executada preferencialmente no local.
- 2.2 Fica compreendido como manutenção preventiva a visita a ser realizada nos locais onde estão instalados todos os equipamentos onde serão executados todos os procedimentos necessários, compreendendo a limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas, conferencia da carga da bateria para aferir necessidade de substituição, verificação para substituição das gaxetas (borracha da porta) e demais itens que se fizerem necessários periodicamente conforme item 3, deste Termo de Referência.

3. DA PERIODICIDADE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PERIODICIDADE	SERVIÇO
Trimestral	Limpeza dos condensadores e lubrificação do motoventilador e limpeza das gaxetas;
Trimestral	Conferência da carga da bateria para aferir a necessidade de substituição;
Trimestral	Verificação para provável substituição das gaxetas;

4. **DO PRAZO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO:** Conforme expresso no item anterior, as câmaras de conservação estão dispostas nas diversas unidades de Saúde conforme descritas a baixo:

Patr.	Local	Modelo	Endereço
3544	Pronto Atendimento	CSV300	Rua Antônio Domingues Brecho, 116 - Jardim Central
9824	UBS Bico do Pato	CSV120	Rua Salvador, 27 - Jardim Granipavi
10122	UBS Vila Antunes	CSV120	Rua Antártica, 229 - Vila Antunes
10486	UBS Vila Muniz	CSV120	Rua Durvalino Lino Muniz, 45 - Jardim Muniz
10607	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso
10828	UBS Capitão Braz	CSV120	Rua Vitor Pereira, 481 - Capitão Braz
12544	UBS Barra do Azeite	CSV120	Rua Jacupiranga, 38 - Barra do Azeite
16228	UBS Vila Tatu	CSV120	Rua Laranjal, 01 - Vila Tatu
19196	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso

5. **OBRIGACÕES DA CONTRATADA:**

- 5.1 Executar, Sempre que possível, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto ao Departamento de Saúde;
- 5.3 Identificar por meio de adesivos ou impresso semelhante no equipamento a data da última manutenção preventiva realizada;
- 5.4 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 5.5 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- 5.6 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 5.7 Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos estabelecidos;
- 5.8 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
- 5.9 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;

- 5.10 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
- 5.11 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
- 5.12 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 5.13 Responsabilizar-se pelo Ônus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização de serviços), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
- 5.14 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
- 5.15 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- 5.16 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 5.17 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
- 5.18 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
- 5.19 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
- 5.20 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, em como per quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contrato ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 8.1.1 Advertência;
 - 8.1.2 Multas penitenciais;
 - 8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 8.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
 - 8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

8.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

8.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

8.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

8.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

8.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

Memorando 3- 2.911/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Pablo L.

Data: 21/03/2023 às 15:49:50

Anexando o orçamento.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_CAJATI_SP_02.pdf

Sergio Eletros e Refrigeração

CNPJ 07.401.158/0001-12

Rua Hiroshima 52 Jardim Sol Nascente. Apiaí/SP CEP 18320-000

Fone 15 99783 0028 15 3552-1276

e-mail: sergionotasfiscais@gmail.com

Orçamento

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

ORÇAMENTO PARA: CÂMARAS DE VACINAS

CONSERVADORAS 120:

QUANTIDADE: 08 Bateria R\$ 10.800,00

Carregador de bateria R\$ 9.192,52

CONSERVADORA 340:

QUANTIDADE: 01

Bateria R\$ 1.350,00

Carregador de bateria R\$ 1.149,06

DESLOCAMENTO:

Apiaí x Cajati (ida e volta) 244km x R\$ 1,85: R\$ 451,40.

OBS: Se houver equipamento em área rural, o valor de deslocamento será acrescentado de acordo com a distancia percorrida a partir do centro do Município de Cajati.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

QUANTIDADE: 09 Equipamentos.

Valor unitário: R\$ 600,00.

Valor total: R\$ 5.400,00

PERIODICIDADE SOLICITADA: TRIMESTRAL

Contrato de 12 meses: 4 visitas.

Valor da visita R\$: 5.400,00.

Valor total R\$ 21.600,00

TOTAL: R\$ 44.542,98

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS A PARTIR DE 21/03/2023.

PORQUE O QUE COMPENSA SER FEITO, MERECE SER BEM FEITO. PENSE NISSO!

Memorando 4- 2.911/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/03/2023 às 16:09:34

Boa tarde!

Prezado,

Antes de encaminhar o processo ao departamento de finanças para verificar a possibilidade de liberação dos serviços, solicito que seja justificada a necessidade de 04 visitas anuais, haja vista que verificando o novo orçamento, o valor simplesmente dobrou.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Memorando 5- 2.911/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/03/2023 às 17:23:16

Prezada,

No primeiro orçamento apresentado pela empresa não estava incluído o serviço de manutenção preventiva, fato é que houve a recusa do mesmo para assinatura do contrato visto que não havia orçado o segundo e terceiro serviço, sendo esse ultimo retirado do termo de referencia conforme despachos anteriores. O serviço de troca de baterias e carregadores de baterias sera realizado uma unica vez, sendo a proxima troca estimada a cada 4 anos conforme recomendações do fabricante. Já o serviço de manutenção preventiva será realizada a cada 3 meses visto que há peças que precisam ser verificadas a cada 03 meses, outras a cada 06 meses e outras 12 meses. Como a empresa já terá a despesa de deslocamento até o município para verificação das peças a cada 03 meses que já verifique todas as peças para manter a segurança dos imunobiológicos conforme todas as justificativas já apresentadas no memorando inicial.

Resumidamente, o primeiro orçamento só compreendia um valor para pagamento unico correspondente a manutenção corretiva (troca de bateria e carregador de bateria).

No segundo orçamento apresentado está o valor da corretiva acima citada (pagamento unico) somados a da preventiva que até então não estava no orçamento.

Anexei o manual da fabricante para as camaras de conservação onde recomenda-se que seja feita a manutenção preventiva mensalmente, entretanto solicitamos para manutenção a cada 3 meses.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Anexos:

camara_conservadora.pdf



MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA
INSTRUCTION AND WARRANTY MANUAL
MANUAL DE INSTRUCCIONES Y GARANTÍA

CAMARA CONSERVADORA ELBER PARA TRANSPORTE



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 - Agronômica - Santa Catarina - Brasil

Feito no Brasil

Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elbermedical.com.br - www.elber.ind.br - elber@elber.ind.br

Sumário

1	CARACTERÍSTICAS DA CONSERVADORA	6
1.1	Embalagem	6
1.2	Transporte.....	7
1.3	Armazenamento.....	7
1.4	Manipulação	7
2	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DA CONSERVADORA	7
3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	8
A tabela acima é indicada para produtos com 1 compressor, para produtos com mais de 1 compressor, consultar AT Elber para obter a correta especificação.		
4	FUNCIONAMENTO	9
5	ALARME SONORO	10
6	BATERIA.....	10
7	MELHOR USO DA CONSERVADORA E RECOMENDAÇÕES	10
8	DEGELO E LIMPEZA	11
9	MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO PREVENTIVA	12
10	SISTEMA DE EMERGÊNCIA (ver disponibilidade do opcional)	13
11	AUTO DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (só aplicável para conservadoras com compressor 12/24VCC).....	14
12	PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS.....	14
13	DESCARTE DO PRODUTO	15

14	GARANTIA	15
15	CONSERVATOR CHARACTERISTICS	16
15.1	Packaging	16
15.2	Transportation	17
15.3	Storage.....	17
15.4	Handling.....	17
16	CONSERVATIVE INSTALLATION AND FIXATION	17
17	ELECTRICAL INSTALLATION	18
18	OPERATION	19
19	SOUND ALARM	20
20	BATTERY	20
21	BEST CONSERVATOR USE AND RECOMMENDATIONS	20
22	DEGREE AND CLEANING.....	21
23	MAINTENANCE AND PREVENTIVE VERIFICATION	22
24	EMERGENCY SYSTEM (see optional availability).....	23
25	AUTO ELECTRONIC DIAGNOSTICS (Only applicable for conservatives with 12/24V compressor).....	23
26	PROBLEMS AND PROBABLE CAUSES	24
27	DISPOSAL OF THE PRODUCT	24
28	WARRANTY.....	24
29	CARACTERÍSTICAS DE LA CONSERVADORA.....	25

29.1	Embalaje	25
29.2	Transporte.....	26
29.3	Almacenamiento	26
29.4	Manipulación	26
30	INSTALACIÓN Y FIJACIÓN DE LA CONSERVADORA	26
31	INSTALACIÓN ELÉCTRICA	27
32	FUNCIONAMIENTO	28
33	ALARMA SONORO	29
34	BATERÍA.....	29
35	MEJOR USO DE LA CONSERVADORA Y RECOMENDACIONES	30
36	DEGELO Y LIMPIEZA	31
37	MANTENIMIENTO Y VERIFICACIÓN PREVENTIVA	31
38	SISTEMA DE EMERGENCIA (ver disponibilidad opcional)	32
39	DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO ELECTRÓNICO (solo aplicable para conservadores con un sistema de emergencia)	33
40	PROBLEMAS Y CAUSAS PROBABLES	34
41	ELIMINACIÓN DEL PRODUCTO	34
42	GARANTÍA	35
43	GARANTIA/WARRANTY TERM/PLAZO DE GARANTÍA.....	36

CARO USUÁRIO!

Você acaba de adquirir uma conservadora para transporte de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Este produto foi desenvolvido com a tecnologia e funcionalidade ELBER. Ficamos gratos pela sua escolha.

É imprescindível a leitura com atenção das instruções contidas neste manual.

Seguindo essas orientações, você poderá conhecer melhor o funcionamento do produto, usufruindo dos seus benefícios e prolongando a sua durabilidade. O manual de instruções deve estar sempre acessível próximo ao produto, para que qualquer dúvida possa ser sanada imediatamente.

1 CARACTERÍSTICAS DA CONSERVADORA

As conservadoras de transporte ELBER foram desenvolvidas para armazenar imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados a uma temperatura estável, homogênea e sem interrupções. É indicada para instalação automotiva (carros, vans, ônibus, etc).

Funciona ligada diretamente na bateria do veículo (12 ou 24VCC).

As conservadoras ELBER foram projetadas para garantir que a temperatura interna da câmara esteja sempre estável e homogênea. Equipadas com sistema de segurança, as conservadoras Elber permanecem funcionando mesmo com o veículo desligado (*ver disponibilidade do opcional*). As conservadoras Elber possuem um controlador eletrônico microprocessador que controla a temperatura interna da câmara (resfriando conforme necessidade) e informa o usuário de todos os eventos através de alarmes sonoros e visuais e registros eletrônicos.

1.1 Embalagem

A embalagem do produto que você recebeu foi projetada para proporcionar segurança no transporte da conservadora. Ao desembalar, conferir a integridade do produto. As conservadoras ELBER são embaladas com plástico bolha e papelão. Alguns produtos possuem embalagem em MDF ou estrado de madeira. Cada produto é embalado individualmente.

Após desembalar o produto, todo e qualquer material da embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem ou reaproveitamento posterior.

1.2 Transporte

As conservadoras ELBER devem ser transportadas na posição vertical, mantendo as condições de embalagem de acordo com o rótulo.

1.3 Armazenamento

As conservadoras ELBER devem ser armazenadas em ambientes limpos, secos, protegidos do sol e da umidade excessiva.

A conservadora não deve ficar armazenada por mais de dois meses sem ser utilizada. Caso não seja utilizada, a bateria irá descarregar (*ver disponibilidade do opcional*).

1.4 Manipulação

As conservadoras ELBER devem ser manipuladas apenas por profissionais treinados e que atendam integralmente as especificações do manual de instruções do produto.

2 INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DA CONSERVADORA

A conservadora deverá ser fixada no veículo através de parafusos, fixos em partes resistentes do automóvel. Havendo necessidade, pode ser utilizado o gabinete externo para fixação. Dar preferência pelos cantos, que possuem maior resistência.

ATENÇÃO: Não introduzir brocas ou parafusos com mais de 15 mm de comprimento, pois poderá afetar a tubulação do gás refrigerante.

Para produtos com sistema de fixação específico, ver instrução na folha de especificações técnicas.

Para conservadoras equipadas com dreno de água, manter a tampa do dreno fechada e só abrir durante a limpeza e drenagem do produto.

A conservadora Elber deverá ser instalada de preferência protegida do sol e em local que haja circulação de ar. Locais muito pequenos deverão ter aberturas para troca de ar.

Não recomendamos instalar a conservadora próxima a fontes de calor (aquecedores e estufas). Nas grades de ventilação da conservadora ou na região do condensador estático (atrás) deverá existir espaço de pelo menos 20 centímetros da parede ou qualquer obstáculo, para permitir a ventilação da unidade compressora e do sistema eletrônico.

Pode ser embutida em móveis, desde que não enclausure totalmente a conservadora e preserve a abertura das grades de ventilação livre para circulação de ar. Isso é necessário para que haja troca de calor com o ambiente e espaço livre para remover a tampa que dá acesso ao compressor da geladeira.

A ventilação da unidade compressora não pode ser obstruída. A troca de calor da unidade compressora é indispensável para o bom funcionamento do produto.

As aletas de ventilação da conservadora são indicadas na folha de especificações técnicas do produto.

Observar a identificação de entrada e saída de ar. O ar entra por uma abertura e sai por outra. Este fluxo é promovido pelo ventilador que está instalado no interior do compartimento.

3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

As conservadoras Elber são projetadas para serem acionadas pela bateria do veículo. Sua tensão vem definida de fábrica em 12, 24 ou 12/24 VCC.

Verificar a tensão de alimentação na etiqueta de identificação do produto.

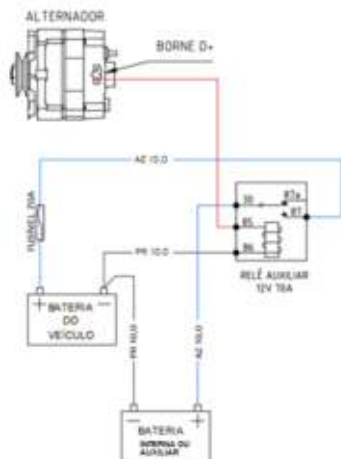
A polaridade indicada no chicote elétrico deve ser respeitada. Não considerar a coloração dos fios para orientar a polaridade. Na geladeira a cor azul é do positivo e no veículo, a cor azul poderá ser negativa. Considerar as anilhas de identificação com (+) e (-) existente nos cabos.

A inversão da polaridade poderá causar a queima da unidade eletrônica ou do fusível de proteção.

Para ligar a conservadora Elber, basta conectar o plugue da conservadora ao plugue de alimentação. Para geladeiras que não tem plugue, basta emendar os cabos.

Para produtos com ligação elétrica específica, verificar o esquema de ligação elétrica na folha de especificações técnicas do produto.

Para os demais produtos, é recomendável seguir o esquema de ligação abaixo, que ajuda a manter a carga da bateria da conservadora ou bateria auxiliar auxiliar (*ver disponibilidade do opcional*) e não descarrega a bateria do automóvel. Algumas conservadoras possuem carregador de bateria, que pode ser acionado com o veículo parado (ver tensão de alimentação na etiqueta de identificação).



Para instalação da conservadora, utilizar condutor elétrico exclusivo da bateria para ligar a geladeira. Dimensionar o condutor elétrico (fio) de acordo com a distância entre a conservadora e a bateria conforme quadro a seguir:

	<i>BITOLA</i>		12 V	24 V
CONDUTOR	2,5 mm ²	Para distância até	2,5 m	5 m
CONDUTOR	4,0 mm ²	Para distância até	4 m	8 m
CONDUTOR	6,0 mm ²	Para distância até	6 m	12 m
CONDUTOR	10,0 mm ²	Para distância até	10 m	20 m

A tabela acima é indicada para produtos com 1 compressor, para produtos com mais de 1 compressor, consultar AT Elber para obter a correta especificação.

4 FUNCIONAMENTO

Esta conservadora está preparada para conservação de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados.

Garante uma temperatura constante em qualquer época do ano e funciona mesmo quando há falta de energia elétrica (*ver disponibilidade do opcional*). A temperatura é ajustada e controlada automaticamente pelo sistema e não há necessidade de intervenção mesmo em dias frios ou quentes.

A **garantia de uma temperatura uniforme** é feita pelo controlador digital que mantém o que foi programada. O controlador está programado para

manter a câmara com temperatura entre **+2,0°C à +8,0°C**, tanto em dias frios quanto em dias quentes. Em qualquer época do ano, inverno ou verão, a conservadora se ajustará automaticamente.

A temperatura se manterá sempre em uma faixa definida, garantindo as melhores propriedades do material conservado.

5 ALARME SONORO

Para maior comodidade, a conservadora possui um alarme sonoro que é acionado quando a temperatura estiver fora dos limites programados ou outras anomalias. Isto pode ocorrer caso a porta fique muito tempo aberta ou por alguma anomalia de funcionamento. Assim em tempo hábil poderá ser tomada alguma medida para que os produtos em conservação não sejam perdidos. O alarme será ativado somente após o tempo pré-determinado com temperatura fora da programada.

Função retardar alarme: Ao ligar a conservadora o alarme irá soar. Para suspender o alarme pelo tempo pré-determinado, pressione a tecla silenciar (ELV5 e touch screen) ou qualquer tecla (ELV4) do controlador digital. Repita a operação quantas vezes forem necessárias até a conservadora atingir a faixa programada, aonde não irá mais disparar. Para alterar o tempo entre os disparos, ver função regular tempo para disparar o alarme.

6 BATERIA

Caso o produto possua sistema de emergência, é importante seguir as recomendações abaixo:

- Para conservadoras com sistema de emergência e são adquiridas sem a bateria, utilizar sempre bateria automotiva nova.
- Quando utilizar bateria não selada, verificar nível de água destilada trimestralmente.
- Verificar o funcionamento da bateria. Caso não esteja funcionando corretamente, ocasionará o mau funcionamento da conservadora.

7 MELHOR USO DA CONSERVADORA E RECOMENDAÇÕES

- Evite deixar a porta aberta.
- Em uso, mantenha sempre produtos dentro da conservadora, mesmo que sejam garrafas com água. Esta carga de produtos ajuda a manter estável a temperatura no interior da conservadora.

- Antes de colocar a vacina na conservadora verifique se o funcionamento está correto e o ventilador de circulação do ar no fundo interno esta funcionando.
- Evite deixar a porta da conservadora aberta por muito tempo ou abri-la constantemente;
- Mantenha a conservadora em funcionamento por, ao menos, 48 horas antes de colocar produtos na conservadora, para verificar se o funcionamento geral está correto, se o ventilador interno está circulando o ar e se a temperatura está dentro dos parâmetros regulados;
- Em uso, mantenha sempre produtos dentro da conservadora, mesmo que sejam garrafas com água. Esta carga de produtos dentro ajuda a manter estável a temperatura no interior da conservadora;
- As aletas de ventilação interna não podem ser obstruídas, verificar constantemente se produtos armazenados estão obstruindo as aletas e, por consequência, a ventilação interna do produto;
- As prateleiras ou gavetas não podem ser forradas com plásticos, toalhas ou similares, o que compromete a ventilação interna do produto;
- Em dias com muita umidade, pode haver condensação da umidade do ar (suor) na porta ou nas bordas externas da conservadora (próximo a gaxeta). Em locais com temperatura ambiente controlada por ar condicionado, essa característica é praticamente extinta.
- Para conservadoras equipadas com sistema de emergência, não realizar testes de autonomia da bateria sem acompanhamento técnico Elber, presencial ou on-line. Somente os técnicos podem garantir o registro dos resultados, desabilitar o sistema de mensagens e garantir que a bateria não sofra danos (*ver disponibilidade do opcional*).
- Apenas pessoas treinadas devem operar o produto.

NOTA: Sistema de monitoramento que depende de transmissão e ou armazenamento de dados por WI-fi, GPS, SMS, WhatsApp, ou via satélite estão sujeitos a alteração de tecnologias, licenciamentos e de possíveis custos relacionados, para manutenção do monitoramento.

8 DEGELO E LIMPEZA

Para limpar a conservadora, primeiramente desligue no INTERRUPTOR GERAL. Não basta desligar da tomada, pois ela continuará em funcionamento pela bateria (*ver disponibilidade do opcional*).

Utilize panos úmidos com água e detergente neutro. Não utilizar esguichos ou mangueiras de água, o excesso de água pode comprometer o funcionamento do produto.

Não usar produtos químicos (álcool, solventes, etc.) nem produtos abrasivos e esponjas duras. Procedimentos não recomendados poderão manchar e danificar as superfícies e revestimento da geladeira.

Durante a limpeza, retire todos os materiais armazenados na conservadora e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico.

Importante! Após um período de inatividade da conservadora (para limpeza, por exemplo), ao ligar, a conservadora pode atingir temperaturas abaixo do programado no controlador eletrônico. Por isso, sempre que desligar a conservadora, após religar, aguardar pelo menos 2 horas para colocar carga na conservadora novamente. Após as 2 horas, limpar os dados do controlador e iniciar o uso normal.

9 MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO PREVENTIVA

- Mensalmente verificar se a vedação da gaxeta da porta está correta (não pode haver frestas entre a gaxeta e o gabinete);
- Mensalmente verificar o nível de glicerol presente no frasco (*ver disponibilidade do opcional*), localizado dentro da conservadora (posição variável em função do modelo, alguns modelos não possuem o sensor imerso em glicerol). Caso o sensor esteja fora da solução, complete o nível;
- Mensalmente verificar visualmente a presença de rachaduras ou partes quebradas na estrutura da conservadora;
- Mensalmente verificar manualmente o aperto dos parafusos das dobradiças das portas;
- Mensalmente verificar visualmente a integridade das travas das portas. Realizar teste prático do funcionamento das travas;
- Mensalmente verificar visualmente a integridade dos coxins e base de sustentação da conservadora (quando existir);
- Mensalmente verificar visualmente se a instalação elétrica está correta (presença de oxidação em plugues, relés e componentes em geral, aperto dos terminais e plugues, estado dos cabos elétricos, etc);
- Para conservadoras equipadas com sistema de emergência, verificar carga da bateria semestralmente (*ver disponibilidade do opcional*);

- Anualmente o condensador da conservadora deve ser limpo. A localização do condensador varia para cada modelo, mas está sempre próximo ao compressor;
- Para conservadoras equipadas com blocos criogênicos, os blocos criogênicos precisam ser substituídos após prazo de validade. O prazo de validade está descrito na embalagem do bloco criogênico (*ver disponibilidade do opcional*);
- Trocar os ventiladores do evaporador e do condensador da conservadora a cada 4 anos;
- Para conservadoras equipadas com sistema de emergência, trocar a bateria da conservadora a cada 4 anos (*ver disponibilidade do opcional*).

10 SISTEMA DE EMERGÊNCIA (ver disponibilidade do opcional)

Quando equipadas com sistema de emergência, na falta de energia do veículo (12 ou 24VCC), as conservadoras Elber continuam em funcionamento (ver autonomia na folha de especificações técnicas do produto), mantendo todas as suas funções eletroeletrônicas e de refrigeração em funcionamento.

O acionamento do sistema de emergência é automático. A autonomia do sistema de emergência varia para cada modelo, pode ser aumentada ou diminuída, conforme necessidade do cliente.

Quando equipadas, as conservadoras Elber possuem baterias seladas, livres de manutenção, com carregador automático.

Tempo de recarga das baterias varia entre 10 e 20 horas, podendo passar deste tempo caso o banco de baterias seja muito grande.

Importante: A autonomia da conservadora depende de muitos fatores, tais como: capacidade da bateria utilizada, temperatura ambiente, carga da conservadora, quantidade de vezes que a porta é aberta, dentre outros. Utilizar como referência uma bateria automotiva de 110 Ah, que deve apresentar autonomia de aproximadamente 10 horas (considerando temperatura ambiente de $22\pm 2^{\circ}\text{C}$, poucas aberturas da porta, bateria automotiva nova e conservadora com carga máxima já na temperatura padrão). Quanto maior a amperagem da bateria, maior será a autonomia da conservadora.

O sistema de emergência é um opcional, verificar a disponibilidade do opcional.

Alguns modelos podem ser vendidos com o sistema de emergência, porém, sem a bateria.

11 AUTO DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (só aplicável para conservadoras com compressor 12/24VCC)

LED	Piscando	Diagnóstico
Piscando	1 vez	Corte por proteção da bateria (voltagem fora do especificado)
Piscando	2 vezes	Muitas tentativas seguidas de iniciar o compressor ou ventilador em curto (corrente acima de 0,5A)
Piscando	3 vezes	Compressor não partiu ou excesso de pressão. Aguardar 4 minutos para que ele volte automaticamente a religar.
Piscando	4 vezes	Erro de rotação mínima do compressor
Piscando	5 vezes	Temperatura ambiente muito alta
Piscando	6 vezes	Termostato em curto circuito ou conectado incorretamente a unidade eletrônica.

12 PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS

FALHA	SOLUÇÃO
Conservadora não liga	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a voltagem de alimentação é a mesma da conservadora; - Verificar se há energia elétrica na alimentação; - Verificar se a chave geral está ligada; - Verificar se o plugue de alimentação está bem conectado; - Verificar se o fusível de proteção está queimado; - Verificar se a temperatura ajustada no controlador está correta; - Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Conservadora não refrigera;	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se o compressor está ligado (coloque a mão sobre o compressor e verifique se há vibração e um leve aquecimento); - Verificar se a ventilação interna está funcionando; - Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete); - Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Conservadora alarmando por temperatura alta	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique se uma grande carga de produto foi carregada a menos de 2 horas (a conservadora pode demorar até atingir a temperatura ideal quanto uma grande quantidade de produto é colocado de uma vez só); - Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete). - Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Temperatura interna da conservadora variando.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se os ventiladores internos estão funcionando; - Verificar se as aletas internas de ventilação estão livres (não podem estar obstruídas);

13 DESCARTE DO PRODUTO

Refrigeradores fora de uso ou abandonados podem ser perigosos, em especial para as crianças, pois elas podem ficar presas em seu interior, correndo risco de falta de ar. Antes de descartar seu refrigerador antigo corte o cabo de alimentação e retire a(s) porta(s). Deixe as prateleiras no lugar para que as crianças não possam entrar.

Em caso de descarte da bateria da conservadora, encaminhe a bateria descartada para um ponto de recolhimento mais próximo.

Em caso de descarte do produto, todos os materiais devem ser encaminhados para reciclagem.

14 GARANTIA

Garantia da conservadora é de 1 ano.

Atenção: O termo de garantia da bateria encontra-se junto com a mesma, e não pode ser extraviado, pois contém o número de série que coincide com o da bateria (*ver disponibilidade do opcional*).

Dear USER!

You have just purchased a preservative for transporting immunobiologicals, blood products, medicines, thermolabile and the like. This product has been developed with ELBER technology and functionality. We are grateful for your choice.

It is essential to read carefully the instructions contained in this manual.

Following these guidelines, you can better understand the operation of the product, taking advantage of its benefits and extending its durability. The instruction manual must always be accessible near the product so that any doubt can be remedied immediately.

15 CONSERVATOR CHARACTERISTICS

ELBER transport preservatives have been developed to store immunobiological, blood derivatives, medicaments, thermolabile and the like at a stable, homogeneous and uninterrupted temperature. It is indicated for automotive installation (cars, vans, buses, etc).

Operates directly on the vehicle battery (12 or 24VDC).

The conservative ELBERs are designed to ensure that the internal chamber temperature is always stable and homogeneous. Equipped with safety system, the conservative Elber remain working even with the vehicle off (see option availability). The conservative Elber has an electronic microprocessor controller that controls the internal temperature of the chamber (cooling as needed) and informs the user of all events through audible and visual alarms and electronic records.

15.1 Packaging

The packaging of the product you received was designed to provide security in the conservative transport. When unpacking, check the integrity of the product. The conservative ELBER are packed with bubble wrap and cardboard. Some products have packaging in MDF or wooden pallet. Each product is individually packaged.

After unpacking the product, all packing material should be sent for recycling or reuse.

15.2 Transportation

Conservative ELBERs must be transported in an upright position, maintaining the packaging conditions according to the label.

15.3 Storage

ELBER preservatives should be stored in clean, dry, sun-protected and excessive humidity environments.

The conservator should not be stored for more than two months without being used. If it is not used, the battery will discharge (see option availability).

15.4 Handling

ELBER preservatives should only be handled by trained professionals who fully meet the specifications in the product instruction manual.

16 CONSERVATIVE INSTALLATION AND FIXATION

The retainer should be fixed to the vehicle by means of bolts, fixed in resistant parts of the car. If necessary, the external cabinet can be used for fixing. Give preference to the corners, which have greater resistance.

ATTENTION: Do not insert drills or screws longer than 15 mm as this may affect the refrigerant piping.

For products with a specific fastening system, see instruction on the technical specifications sheet.

For conservatories fitted with a water drain, keep the drain cap closed and only open during cleaning and draining of the product.

The conservative Elber should be installed preferably protected from the sun and in a place where there is air circulation. Very small rooms should have openings for air exchange.

We do not recommend installing the conservator near heat sources (heaters and stoves). In the conservatory ventilation racks or in the static condenser

region (rear) there must be at least 20 centimeters of the wall or any obstacle to allow ventilation of the compressor unit and the electronics.

It can be built into furniture, as long as it does not completely enclose the conservator and preserve the opening of the free ventilation grills for air circulation. This is necessary for there to be heat exchange with the environment and free space to remove the lid that gives access to the refrigerator compressor.

Ventilation of the compressor unit can not be obstructed. The heat exchange of the compressor unit is indispensable for the proper functioning of the product.

The ventilator flaps of the preservative are indicated on the product data sheet. Observe the identification of air inlet and outlet. The air enters through an opening and leaves through another. This flow is promoted by the fan that is installed inside the compartment.

17 ELECTRICAL INSTALLATION

The conservative Elber are designed to be powered by the vehicle's battery. Its voltage is factory set at 12, 24 or 12/24 VDC.

Check the supply voltage on the product identification label.

The polarity indicated on the harness must be respected. Do not consider the coloring of the wires to guide the polarity. In the refrigerator the blue color is positive and in the vehicle the blue color may be negative. Consider the (+) and (-) identification washers on the cables.

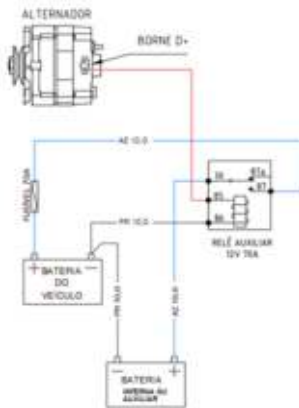
Reversing the polarity may cause the electronic unit or the protective fuse to burn.

To connect the conservative Elber, simply plug the conservator plug into the power plug. For refrigerators that do not have a plug, simply patch the cables.

For products with specific electrical connection, check the electrical connection diagram on the technical specifications sheet of the product.

For other products, it is recommended that you follow the wiring diagram below, which helps to maintain the conservator / auxiliary battery charge and

does not discharge the car battery. Some conservatives have a battery charger, which can be operated with the vehicle stopped (see supply voltage on the identification label).



To install the conservator, use the electric conductor of the battery to power the refrigerator. Dimension the electric conductor (wire) according to the distance between the conservator and the battery according to the following table:

	<i>BITOLA</i>		12 V	24 V
CONDUCTOR	2,5 mm ²	For distance to	2,5 m	5 m
CONDUCTOR	4,0 mm ²	For distance to	4 m	8 m
CONDUCTOR	6,0 mm ²	For distance to	6 m	12 m
CONDUCTOR	10,0 mm ²	For distance to	10 m	20 m

The above table is indicated for products with 1 compressor, for products with more than 1 compressor, consult AT Elber to obtain the correct specification.

18 OPERATION

This preservative is prepared for the preservation of immunobiological, blood derivatives, medicaments, thermolabile and the like.

It guarantees a constant temperature at any time of the year and works even when there is a lack of electricity (see optional availability). The temperature is adjusted and controlled automatically by the system and there is no need for intervention even on cold or hot days.

Ensuring uniform temperature is made by the digital controller that maintains what has been programmed. The controller is programmed to keep the chamber at **+ 2.0 ° C to + 8.0 ° C** on both cold and hot days. At any time of the year, winter or summer, the conservative will adjust automatically.

The temperature will always remain in a defined range, ensuring the best properties of the preserved material.

19 SOUND ALARM

For convenience, the conservator has an audible alarm that is triggered when the temperature is outside the programmed limits or other anomalies. This can occur if the door is too long open or due to any malfunction. So in a timely manner some action may be taken so that the products in conservation are not lost. The alarm will only be activated after the preset time with a temperature outside the programmed time.

Delay alarm function: When the conservator is turned on, the alarm will sound. To suspend the alarm for the preset time, press the muting key (ELV5 and touch screen) or any key (ELV4) of the digital controller. Repeat as many times as necessary until the conservator reaches the programmed range, where it will no longer fire. To change the time between shots, see regular time function to trigger the alarm.

20 BATTERY

If the product has an emergency system, it is important to follow the recommendations below:

- For conservatives with emergency system and are purchased without the battery, always use new automotive battery.
- When using unsealed battery, check distilled water level quarterly.
- Verificar o funcionamento da bateria. Caso não esteja funcionando corretamente, ocasionará o mau funcionamento da conservadora.

21 BEST CONSERVATOR USE AND RECOMMENDATIONS

- Avoid leaving the door open;
- In use, always keep products inside the conservator, even if they are bottled with water. This load of products helps keep the temperature inside the conservator stable;
- Before putting the vaccine in the conservator check that the operation is correct and the air circulation fan in the inner bottom is working;
- Avoid leaving the conservator door open for long or open it constantly;

- Keep the conservator running for at least 48 hours before placing products in the conservator to verify that the general operation is correct, if the internal fan is circulating the air and if the temperature is within the set parameters;
- In use, always keep products inside the conservator, even if they are bottled with water. This load of products inside helps to maintain stable the temperature inside the conservative;
- The vents of internal ventilation can not be obstructed, constantly check if stored products are obstructing the fins and, therefore, the internal ventilation of the product;
- The shelves or drawers can not be lined with plastics, towels or the like, which compromises the internal ventilation of the product;
- On days with high humidity, there may be condensation of air moisture (sweat) on the door or on the outer edges of the conservator (near gasket). In places with room temperature controlled by air conditioning, this characteristic is almost extinct;
- Para conservadoras equipadas com sistema de emergência, não realizar battery runtime tests without Elber technical support, on-site or on-line. Only technicians can guarantee the recording of results, disable the messaging system and ensure that the battery is not damaged (*see optional availability*);
- Only trained personnel should operate the product.

22 DEGREE AND CLEANING

To clean the conservator, first turn off at the GENERAL SWITCH. Do not simply unplug it as it will continue to run through the battery (see option availability).

Use damp cloths with water and mild detergent. Do not use splashes or water hoses. Excess water may compromise product performance.

Do not use chemicals (alcohol, solvents, etc.) or abrasive products and hard sponges. Non-recommended procedures may stain and damage the surfaces and coating of the refrigerator.

During cleaning, remove all materials stored in the conservator and place them in another equipment or box with cryogenic material.

Important! After a period of inactivity of the conservator (for cleaning, for example), when the power is turned on, the conservator can reach

temperatures below that programmed in the electronic controller. Therefore, whenever you turn off the conservator, after reconnecting, wait at least 2 hours to put load on the conservator again. After 2 hours, clear the controller data and start normal use.

23 MAINTENANCE AND PREVENTIVE VERIFICATION

- Monthly check that the gasket of the door gasket is correct (there must be no gaps between the gasket and the cabinet);
- Monthly check the level of glycerol present in the bottle, located inside the conservator (variable position depending on the model, some models do not have the sensor immersed in glycerol). If the sensor is out of solution, complete the level;
- Monthly visually verify the presence of cracks or broken parts in the conservator's structure;
- Monthly check the tightening of the door hinge bolts manually;
- Monthly visually check the integrity of door locks. Perform practical test of the operation of the latches;
- Monthly visually verify the integrity of the cushions and the conservative base of support (when it exists);
- Monthly visually check if the electrical installation is correct (presence of oxidation in plugs, relays and components in general, tightening of the terminals and plugs, state of electrical cables, etc);
- For conservators equipped with an emergency system, check battery charge every six months (see optional availability);
- Conservative condenser should be cleaned annually. The location of the condenser varies for each model, but is always close to the compressor;
- For conservatives equipped with cryogenic blocks, cryogenic blocks need to be replaced after expiry date. The expiry date is stated on the carton of the cryogenic block (see optional availability);
- Change the evaporator and condenser fans of the conservator every 4 years;
- For conservatives equipped with an emergency system, change the conservator's battery every 4 years (see optional availability).

NOTE: Monitoring systems that depend on the transmission and/or storage of data by Wi-fi, GPS, SMS, WhatsApp or satellite are subject to changes in technologies, licenses and possible related costs, to monitor maintenance.

24 EMERGENCY SYSTEM (see optional availability)

When equipped with an emergency system, in the absence of vehicle power (12 or 24VDC), the Elber preservatives continue to operate (see the technical specifications sheet of the product), keeping all their electrical and electronic functions in operation.

The activation of the emergency system is automatic. The autonomy of the emergency system varies for each model, can be increased or decreased, according to the need of the client.

When equipped, the Elber Conservatives have sealed, maintenance-free batteries with an automatic charger.

Battery recharging time varies between 10 and 20 hours, and this time may be longer if the battery bank is too large.

Important: The autonomy of the conservator depends on many factors, such as: battery capacity used, ambient temperature, conservative load, number of times the door is opened, among others. Use as reference a 110 Ah automotive battery, which should have an autonomy of approximately 10 hours (considering ambient temperature $22 \pm 2^{\circ}\text{C}$, few door openings, new and conservative automotive battery with maximum load already at standard temperature). The higher the battery amperage, the greater the autonomy of the conservator.

The emergency system is optional, check the availability of the optional. Some models can be sold with the emergency system, however, without the battery.

25 AUTO ELECTRONIC DIAGNOSTICS (Only applicable for conservatives with 12/24V compressor)

LED	Blinking	Diagnosis
Blinking	1 X	Battery cut-off (voltage not specified)
Blinking	2 X	Many attempts to start the compressor or short fan (current above 0.5A)
Blinking	3 X	Compressor did not break or over pressure. Wait 4 minutes for it to automatically reconnect.
Blinking	4 X	Minimum compressor rotation error
Blinking	5 X	Ambient temperature too high
Blinking	6 X	Thermostat is shorted or the electronic unit is incorrectly connected.

26 PROBLEMS AND PROBABLE CAUSES

FAILURE	SOLUTION
Conservative does not turn on	<ul style="list-style-type: none"> - Check that the supply voltage is the same as that of the conservator; - Check for power in the power supply; - Check that the main switch is switched on; - Check that the power plug is securely connected; - Check that the fuse is blown; - Check that the set temperature in the controller is correct; - Check if there is any warning on the digital controller.
Conservative does not cool	<ul style="list-style-type: none"> - Check that the compressor is switched on (place your hand on the compressor and check for vibration and slight heating); - Check that the internal ventilation is working; - Check the door closing (door gasket must not have cracks in relation to the cabinet); - Check if there is any warning on the digital controller.
Conservative alarm by high temperature	<ul style="list-style-type: none"> - Make sure that a large load of product has been charged within 2 hours (the conservator can take up to the optimum temperature when a large quantity of product is placed at one time); - Check door closing (door gasket must not have cracks in relation to cabinet). - Check if there is any warning on the digital controller.
Conservative internal temperature varying	<ul style="list-style-type: none"> - Check that the internal fans are working; - Check that the internal ventilation flaps are free (they can not be obstructed);

27 DISPOSAL OF THE PRODUCT

Disused or abandoned refrigerators can be dangerous, especially for children, as they can get stuck inside, running the risk of shortness of breath. Before discarding your old refrigerator, cut off the power cord and remove the door (s). Leave the shelves in place so the children can not enter.

If the conservator's battery is discarded, route the discarded battery to a nearby pickup point.

In case of product disposal, all materials should be sent for recycling.

28 WARRANTY

Conservative warranty is 1 year.

Attention: The warranty term for the battery is included with it, and can not be misplaced as it contains the serial number that matches the battery number (see option availability).

CARO USUÁRIO!

Usted acaba de adquirir una conservadora para el transporte de inmunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábiles y similares. Este producto ha sido desarrollado con la tecnología y funcionalidad ELBER. Estamos agradecidos por su elección.

Es imprescindible la lectura con atención de las instrucciones contenidas en este manual.

Siguiendo estas instrucciones, usted podrá conocer mejor el funcionamiento del producto, disfrutando de sus beneficios y prolongando su durabilidad. El manual de instrucciones debe ser siempre accesible cerca del producto, para que cualquier duda pueda ser sanada inmediatamente.

29 CARACTERÍSTICAS DE LA CONSERVADORA

Las conservadoras de transporte ELBER se desarrollaron para almacenar inmunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábiles y similares a una temperatura estable, homogénea y sin interrupciones. Es indicada para instalación automotriz (coches, furgonetas, autobuses, etc).

Funciona conectada directamente a la batería del vehículo (12 o 24VCC).

Las conservadoras ELBER están diseñadas para garantizar que la temperatura interna de la cámara esté siempre estable y homogénea. Equipadas con sistema de seguridad, las conservadoras Elber permanecen funcionando incluso con el vehículo apagado (ver disponibilidad del opcional). Las conservadoras Elber poseen un controlador electrónico microprocesador que controla la temperatura interna de la cámara (enfriando según necesidad) e informa al usuario de todos los eventos a través de alarmas sonoras y visuales y registros electrónicos.

29.1 Embalaje

El embalaje del producto que usted recibió fue diseñado para proporcionar seguridad en el transporte de la conservadora. Al desembalar, comprobar la integridad del producto. Las conservadoras ELBER están embaladas con plástico burbuja y cartón. Algunos productos poseen un embalaje en MDF o un suelo de madera. Cada producto se envasa individualmente.

Después de desembalar el producto, todo y cualquier material del embalaje deberá ser encaminado para reciclaje o reaprovechamiento posterior.

29.2 Transporte

Las conservadoras ELBER se transportarán en posición vertical, manteniendo las condiciones de embalaje de acuerdo con la etiqueta.

29.3 Almacenamiento

Las conservadoras ELBER deben almacenarse en ambientes limpios, secos, protegidos del sol y de la humedad excesiva.

El conservador no debe almacenarse durante más de dos meses sin ser utilizado. Si no se utiliza, la batería se descargará.

29.4 Manipulación

Las conservadoras ELBER deben ser manipuladas sólo por profesionales entrenados y que atiendan integralmente las especificaciones del manual de instrucciones del producto.

30 INSTALACIÓN Y FIJACIÓN DE LA CONSERVADORA

La conservadora deberá fijarse en el vehículo a través de tornillos, fijos en partes resistentes del automóvil. En caso de necesidad, se puede utilizar el gabinete externo para fijación. Dar preferencia por los cantos, que poseen mayor resistencia.

ATENCIÓN: No introducir brocas o tornillos de más de 15 mm de longitud, ya que podría afectar la tubería del gas refrigerante.

Para productos con sistema de fijación específico, ver instrucción en la hoja de especificaciones técnicas.

Para conservadoras equipadas con drenaje de agua, mantener la tapa del desagüe cerrada y sólo abrir durante la limpieza y drenaje del producto.

La conservadora Elber deberá instalarse preferentemente protegida del sol y en un lugar que haya circulación de aire. Las habitaciones muy pequeñas deben tener aberturas para el cambio de aire.

No recomendamos instalar la conservadora cerca de fuentes de calor (calentadores e invernaderos). En las rejillas de ventilación de la conservadora o en la región del condensador estático (atrás) deberá existir espacio de al menos 20 centímetros de la pared o cualquier obstáculo, para permitir la ventilación de la unidad compresora y del sistema electrónico.

Puede ser embutida en muebles, siempre que no enclaustré totalmente la conservadora y preserve la apertura de las rejillas de ventilación libre para circulación de aire. Esto es necesario para que haya cambio de calor con el ambiente y espacio libre para quitar la tapa que da acceso al compresor de la nevera.

No se puede obstruir la ventilación de la unidad compresora. El cambio de calor de la unidad compresora es indispensable para el buen funcionamiento del producto.

Las aletas de ventilación de la conservadora se indican en la hoja de especificaciones técnicas del producto.

Observar la identificación de entrada y salida de aire. El aire entra por una abertura y sale por otra. Este flujo es promovido por el ventilador que está instalado en el interior del compartimento.

31 INSTALACIÓN ELÉCTRICA

Las conservadoras Elber están diseñadas para ser accionadas por la batería del vehículo. Su tensión viene definida de fábrica en 12, 24 o 12/24 VCC.

Compruebe la tensión de alimentación en la etiqueta de identificación del producto.

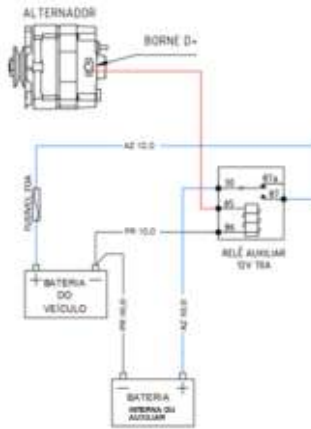
La polaridad indicada en el azote eléctrico debe ser respetada. No considerar la coloración de los hilos para orientar la polaridad. En la nevera el color azul es del positivo y en el vehículo, el color azul puede ser negativo. Considerar las arandelas de identificación con (+) y (-) existentes en los cables.

La inversión de la polaridad puede causar la quema de la unidad electrónica o del fusible de protección.

Para conectar la conservadora Elber, basta con conectar el enchufe de la conservadora al enchufe de alimentación. Para neveras que no tienen enchufe, basta con enmendar los cables.

Para productos con conexión eléctrica específica, verificar el esquema de conexión eléctrica en la hoja de especificaciones técnicas del producto.

Para los demás productos, es recomendable seguir el esquema de conexión abajo, que ayuda a mantener la carga de la batería de la conservadora / auxiliar y no descarga la batería del automóvil. Algunas conservadoras poseen cargador de batería, que puede ser accionado con el vehículo parado (ver tensión de alimentación en la etiqueta de identificación).



Para la instalación de la conservadora, utilizar un conductor eléctrico exclusivo de la batería para conectar la nevera. Dimensionar el conductor eléctrico (cable) de acuerdo con la distancia entre la conservadora y la batería según el cuadro siguiente:

	CALIBRE		12 V	24 V
DRIVER	2,5 mm ²	Para la distancia hasta	2,5 m	5 m
DRIVER	4,0 mm ²	Para la distancia hasta	4 m	8 m
DRIVER	6,0 mm ²	Para la distancia hasta	6 m	12 m
DRIVER	10,0 mm ²	Para la distancia hasta	10 m	20 m

La tabla anterior está indicada para productos con 1 compresor, para productos con más de 1 compresor, consultar AT Elber para obtener la correcta especificación.

32 FUNCIONAMIENTO

Esta conservadora está preparada para la conservación de inmunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábiles y similares.

Garantiza una temperatura constante en cualquier época del año y funciona incluso cuando hay falta de energía eléctrica (ver disponibilidad del opcional).

La temperatura es ajustada y controlada automáticamente por el sistema y no hay necesidad de intervención incluso en días fríos o calientes.

La **garantía de una temperatura uniforme** es hecha por el controlador digital que mantiene lo que se ha programado. El controlador está programado para mantener la cámara a una temperatura entre + 2,0 ° C a + 8,0 ° C, tanto en días fríos como en días calurosos. En cualquier época del año, invierno o verano, la conservadora se ajustará automáticamente.

La temperatura se mantendrá siempre en una banda definida, garantizando las mejores propiedades del material conservado.

33 ALARMA SONORO

Para mayor comodidad, la conservadora posee una alarma sonora que se activa cuando la temperatura está fuera de los límites programados u otras anomalías. Esto puede ocurrir si la puerta se queda demasiado abierta o por alguna anomalía de funcionamiento. Así en tiempo hábil se podrá tomar alguna medida para que los productos en conservación no se pierdan. La alarma se activará sólo después del tiempo predeterminado con una temperatura fuera de la programación.

Función retardar alarma: Al encender la conservadora la alarma suena. Para suspender la alarma por el tiempo predeterminado, pulse la tecla Silenciar (ELV5 y la pantalla táctil) o cualquier tecla (ELV4) del controlador digital. Repita la operación tantas veces como sea necesario hasta que la conservadora alcance la banda programada, donde ya no disparará. Para cambiar el tiempo entre los disparos, ver la función regular de tiempo para disparar la alarma.

34 BATERÍA

Si el producto tiene un sistema de emergencia, es importante seguir las siguientes recomendaciones:

- Para conservadores con sistema de emergencia y se adquieren sin la batería, utilizar siempre la batería de automóviles nueva.
- Cuando utilice una batería no sellada, compruebe el nivel de agua destilada trimestralmente.
- Compruebe el funcionamiento de la batería. Si no está funcionando correctamente, ocasionará el mal funcionamiento de la conservadora.

35 MEJOR USO DE LA CONSERVADORA Y RECOMENDACIONES

- Evite dejar la puerta abierta.
- En uso, mantenga siempre productos dentro de la conservadora, aunque sean botellas con agua. Esta carga de productos ayuda a mantener estable la temperatura en el interior de la conservadora.
- Antes de colocar la vacuna en la conservadora, asegúrese de que el funcionamiento es correcto y que el ventilador de circulación del aire en el fondo interno está funcionando.
- Evite dejar la puerta de la conservadora abierta por mucho tiempo o abrirla constantemente;
- Mantenga la conservadora en funcionamiento durante al menos 48 horas antes de colocar productos en la conservadora para comprobar que el funcionamiento general es correcto si el ventilador interno está circulando el aire y si la temperatura está dentro de los parámetros regulados;
- En uso, mantenga siempre productos dentro de la conservadora, aunque sean botellas con agua. Esta carga de productos dentro ayuda a mantener estable la temperatura en el interior de la conservadora;
- Las aletas de ventilación interna no pueden ser obstruidas, verificar constantemente si los productos almacenados están obstruyendo las aletas y, por consiguiente, la ventilación interna del producto;
- Los estantes o cajones no pueden ser forrados con plásticos, toallas o similares, lo que compromete la ventilación interna del producto;
- En días con mucha humedad, puede haber condensación de la humedad del aire (sudor) en la puerta o en los bordes externos de la conservadora (cerca de la empaquetadura). En lugares con temperatura ambiente controlada por aire acondicionado, esta característica es prácticamente extinguida.
- Para conservadoras equipadas con sistema de emergencia, no realizar pruebas de autonomía de la batería sin acompañamiento técnico Elber, presencial o on-line. Sólo los técnicos pueden garantizar el registro de los resultados, deshabilitar el sistema de mensajes y asegurarse de que la batería no sufra daños (ver disponibilidad de la opción opcional).
- Sólo las personas entrenadas deben operar el producto.

36 DEGELO Y LIMPIEZA

Para limpiar la conservadora, primero apague en el INTERRUPTOR GENERAL. No basta con apagar la toma, ya que continuará funcionando con la batería (ver disponibilidad de la opción opcional).

Utilice paños húmedos con agua y detergente neutro. No utilizar chorros o mangueras de agua, el exceso de agua puede comprometer el funcionamiento del producto.

No usar productos químicos (alcohol, disolventes, etc.) ni productos abrasivos y esponjas duras. Los procedimientos no recomendados pueden manchar y dañar las superficies y el revestimiento de la nevera.

Durante la limpieza, retire todos los materiales almacenados en la conservadora y colóquelos en otro equipo o caja térmica con material criogénico.

Importante! Después de un período de inactividad de la conservadora (para limpieza, por ejemplo), al conectar, la conservadora puede alcanzar temperaturas por debajo de lo programado en el controlador electrónico. Por eso, siempre que desconectar la conservadora, después de reconectar, aguardar por lo menos 2 horas para poner carga en la conservadora nuevamente. Después de las 2 horas, limpiar los datos del controlador e iniciar el uso normal.

37 MANTENIMIENTO Y VERIFICACIÓN PREVENTIVA

- Mensualmente comprobar que el sello de la empaquetadura de la puerta es correcto (no puede haber grietas entre la empaquetadura y el gabinete);
- Mensualmente verificar el nivel de glicerol presente en el frasco, localizado dentro de la conservadora (posición variable en función del modelo, algunos modelos no poseen el sensor inmerso en glicerol). Si el sensor está fuera de la solución, complete el nivel;
- Mensualmente comprobar visualmente la presencia de grietas o partes quebradas en la estructura de la conservadora;
- Mensualmente comprobar manualmente el apriete de los tornillos de las bisagras de las puertas;
- Mensualmente comprobar visualmente la integridad de las trabas de las puertas. Realizar prueba práctica del funcionamiento de las trabas;

- Mensualmente verificar visualmente la integridad de los amortiguadores y base de sustentación de la conservadora (cuando exista);
- Mensualmente comprobar visualmente si la instalación eléctrica es correcta (presencia de oxidación en enchufes, relés y componentes en general, apriete de los terminales y enchufes, estado de los cables eléctricos, etc);
- Para conservadoras equipadas con sistema de emergencia, comprobar la carga de la batería semestralmente (ver disponibilidad del opcional);
- Cada año el condensador de la conservadora debe limpiarse. La ubicación del condensador varía para cada modelo, pero siempre está cerca del compresor;
- Para conservadores equipados con bloques criogénicos, los bloques criogénicos deben ser reemplazados después de la fecha de caducidad. La fecha de caducidad se describe en el embalaje del bloque criogénico (ver disponibilidad del opcional);
- Cambie los ventiladores del evaporador y del condensador de la conservadora cada 4 años;
- Para conservadoras equipadas con sistema de emergencia, cambiar la batería de la conservadora cada 4 años (ver disponibilidad del opcional).

NOTA: Los sistemas de monitoreo que dependen de la transmisión y/o almacenamiento de datos por Wi-fi, GPS, SMS, WhatsApp o satélite están sujetos a cambios de tecnologías, licencias y posibles costos relacionados, para monitorear el mantenimiento.

38 SISTEMA DE EMERGENCIA (ver disponibilidad opcional)

Cuando está equipado con un sistema de emergencia, en ausencia de alimentación del vehículo (12 o 24 VCC), los conservantes Elber continúan funcionando (consulte la hoja de especificaciones técnicas del producto), manteniendo todas sus funciones eléctricas y electrónicas en funcionamiento.

La activación del sistema de emergencia es automática. La autonomía del sistema de emergencia varía para cada modelo, se puede aumentar o disminuir, según la necesidad del cliente.

Cuando están equipados, los conservadores Elber tienen baterías selladas, sin mantenimiento, con un cargador automático.

El tiempo de recarga de la batería varía entre 10 y 20 horas, y este tiempo puede ser más largo si el banco de baterías es demasiado grande.

Importante: La autonomía del conservador depende de muchos factores, tales como: la capacidad de la batería utilizada, la temperatura ambiente, la carga conservadora, el número de veces que se abre la puerta, entre otros. Use como referencia una batería automotriz de 110 Ah, que debería tener una autonomía de aproximadamente 10 horas (considerando la temperatura ambiente de $22 \pm 2^{\circ}\text{C}$, pocas aperturas de puerta, batería automotriz nueva y conservadora con carga máxima ya a la temperatura estándar). Cuanto mayor sea el amperaje de la batería, mayor será la autonomía del conservador.

El sistema de emergencia es opcional, verifique la disponibilidad del opcional.

Sin embargo, algunos modelos pueden venderse con el sistema de emergencia sin la batería.

39 DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO ELECTRÓNICO (solo aplicable para conservadores con un sistema de emergencia)

LED	Parpadeando	Diagnostico
Parpadeando	1 tiempo	Corte de la batería (voltaje no especificado)
Parpadeando	2 tiempos	Muchos intentos de arrancar el compresor o ventilador corto (corriente por encima de 0.5A)
Parpadeando	3 tiempos	El compresor no se rompió ni sobre presionó. Espere 4 minutos para que se vuelva a conectar automáticamente.
Parpadeando	4 tiempos	Error mínimo de rotación del compresor
Parpadeando	5 tiempos	Temperatura ambiente demasiado alta
Parpadeando	6 tiempos	Termostato em curto circuito ou conectado incorretamente a unidade eletrônica.

40 PROBLEMAS Y CAUSAS PROBABLES

FALLO	SOLUCION
Conservador no se enciende	<ul style="list-style-type: none"> - Compruebe que la tensión de alimentación sea la misma que la del conservador; - Compruebe la potencia en la fuente de alimentación; - Compruebe que el interruptor principal esté encendido; - Compruebe que el enchufe de alimentación esté bien conectado; - Compruebe que el fusible está fundido; - Compruebe que la temperatura ajustada en el controlador es correcta; - Compruebe si hay alguna advertencia en el controlador digital.
El conservador no se enfría;	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique que el compresor esté encendido (coloque su mano sobre el compresor y verifique si hay vibración y un ligero calentamiento); - Verificar que la ventilación interna esté funcionando; - Compruebe el cierre de la puerta (la junta de la puerta no debe tener grietas en relación con el gabinete); - Compruebe si hay alguna advertencia en el controlador digital.
Alarma conservadora por alta temperatura;	<ul style="list-style-type: none"> - Asegúrese de que se haya cargado una gran carga de producto en 2 horas (el conservador puede alcanzar la temperatura óptima cuando se coloca una gran cantidad de producto al mismo tiempo); - Compruebe el cierre de la puerta (la junta de la puerta no debe tener grietas en relación con el gabinete). - Compruebe si hay alguna advertencia en el controlador digital.
Conservación de la temperatura interna variable;	<ul style="list-style-type: none"> - Comprobar que los ventiladores internos estén funcionando; - Compruebe que las aletas de ventilación internas estén libres (no se pueden obstruir);

41 ELIMINACIÓN DEL PRODUCTO

Los refrigeradores en desuso o abandonados pueden ser peligrosos, especialmente para los niños, ya que pueden atascarse en el interior y correr el riesgo de falta de aire. Antes de desechar su refrigerador viejo, corte el cable de alimentación y retire la (s) puerta (s). Deje los estantes en su lugar para que los niños no puedan entrar.

Si se desecha la batería del conservador, dirija la batería desechada a un punto de recogida cercano.

En el caso de la eliminación del producto, todos los materiales deben ser enviados para su reciclaje.

42 GARANTÍA

La garantía conservadora es de 1 año.

Atencion: El término de garantía para la batería se incluye con él y no se puede perder, ya que contiene el número de serie que coincide con el número de la batería (consulte la opción de disponibilidad).

43 GARANTIA/WARRANTY TERM/PLAZO DE GARANTÍA

Este produto está assegurado contra defeitos de fabricação e / ou funcionamento por 12 meses após a entrega ao cliente. Todas as peças e componentes estão cobertos pela garantia, exceto quando danificados por acidentes, imprudência ou pela inobservância das instruções de instalação de uso da geladeira.

This product is insured against defects in workmanship and / or operation for 12 months after delivery to the customer. All parts and components are covered by the warranty, except when damaged by accident, recklessness or failure to observe the installation instructions for use of the refrigerator.

Este producto está asegurado contra defectos de mano de obra y / o funcionamiento durante 12 meses después de la entrega al cliente. Todas las piezas y componentes están cubiertos por la garantía, excepto cuando están dañados por accidente, imprudencia o incumplimiento de las instrucciones de instalación para el uso del refrigerador.

DATA INÍCIO GARANTIA	
/ /	
REVENDEDOR:	
CLIENTE:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	FONE:

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR / CUSTOMER CALL CENTER / ATENCIÓN
AL CONSUMIDOR: (55) 47 3542-3000**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 - Agronômica - Santa Catarina - Brasil

Feito no Brasil

Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elbermedical.com.br - www.elber.ind.br - elber@elber.ind.br

Rev 1 09/02/21

Proc. Administrativo 1- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/03/2023 às 10:38:30

Bom dia! Anexo a planilha de preços visando a assinatura digital, salientando que se trata de fornecedor exclusivo conforme carta da fabricante dos equipamentos.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

levantamento_de_custos_camaras_de_vacina_inexigibilidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 11:50:24	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6210-D96F-4A82-28AB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati.

Cajati/SP, 07 de março de 2023.

	QTDE	UND	UNITÁRIO	TOTAL
Departamento de Saúde				
Bateria para câmara conservadora de vacina 120	8	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
Carregador de bateria para câmara conservadora 120	8	UND	R\$ 1.149,07	R\$ 9.192,52
Bateria para câmara conservadora de vacina 340	1	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Carregador de bateria para câmara conservadora 340	1	UND	R\$ 1.149,06	R\$ 1.149,06
Serviços de deslocamento e instalação	1	Serviço	R\$ 451,40	R\$ 451,40
TOTAL				R\$ 22.942,98

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 2- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/03/2023 às 11:57:07

Bom dia! Anexo a requisição para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_2924_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 17:13:34	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C65-BA62-2A0A-81F0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2924 **Ano:** 2023 **Data:** 07/03/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 627 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Justificativa: Considerando a importância da segurança da cadeia de frio do imunobiológicos; Considerando o que dispõe o Manual da Rede de Frio – PNI 2015 - todos os equipamentos da Rede de Frio devem ser submetidos, periodicamente, aos processos de manutenção e calibração para garantir a estabilidade continuada do armazenamento de imunobiológicos; Considerando a Resolução – RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde, Capítulo II, Seção I, Art. 6º - As Boas Práticas de Funcionamento (BPF) são os componentes da Garantia da Qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados. 1º - As BPF são orientadas primeiramente à redução dos riscos inerentes a prestação de serviços de saúde. 2º - Os conceitos de Garantia da Qualidade e Boas Práticas de Funcionamento (BPF) estão inter-relacionados estando descritos nesta resolução de forma a enfatizar as suas relações e sua importância para o funcionamento dos serviços de saúde. Justificamos o solicitado em razão do prestador Sergio Eletros e Refrigeração, inscrita no CNPJ: 07.401.158/0001-12 por se tratar de empresa detentora de exclusividade para prestação de serviços de manutenção da fabricante Elber Industria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ: 81.618.753/0001-67 fica evidenciado a inviabilidade da competição uma vez apresentada pela fabricante carta de exclusividade para o objeto supracitado, conforme anexo I. Memorando nº 2199/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.24984	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, com fornecimento de 8 baterias e carregadores de bateria para Câmaras conservadoras 120, 1 bateria e carregador de bateria para Câmara conservadora 340 e despesas com deslocamento e instalação.

CAJATI, 7 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 3- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 13/03/2023 às 11:24:21

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	13/03/2023 17:14:51	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8AF-6B08-2560-956C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 479/2023

Processo: 210/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 22.942,98 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 13 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Proc. Administrativo 4- 210/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 15/03/2023 às 07:43:02

Setores (CC):

SEADM, SEADM-DESUP

BOM DIA

**INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
SEGUE RESERVA.**

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_165_camaras_vacinas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	15/03/2023 07:43:26	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9D8-70F7-935C-F6FE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		165	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		15/03/2023	610

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	PROCESSO Nº	210/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Inexigibilidade
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/ Atividade:	2064 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	22.942,98	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	22.942,98	0,00

SALDO DA RESERVA: 22.942,98 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 5- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 15/03/2023 às 10:23:39

Anexo para assinatura digital a autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	15/03/2023 15:07:16	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A7C-3C41-6C1F-01F6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 479/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 15 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 6- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/03/2023 às 15:46:32

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/03/2023 16:51:40	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E39-95EC-C6F8-01E6**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, para **Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 15 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 2924/2023 – Ano: 2023 – Data: 07/03/2023

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 15 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/03/2023 às 11:41:20

Anexo aos autos os documentos de regularidade fiscal da licitante.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

certidao_07401158000112.pdf

Certidao_07401158000112.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

download.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	16/03/2023 11:41:31	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAC8-E00A-06A1-D381**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.401.158/0001-12

Certidão nº: 11012426/2023

Expedição: 16/03/2023, às 11:39:56

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.401.158/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO
CNPJ: 07.401.158/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:14 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **AD97.EFDB.9A7A.6F7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.401.158/0001-12
Razão Social: SERGIO BORGES PEREIRA REFRIGERACAO ME
Endereço: RUA HIROSHIMA 52 / JD SOL NASCENTE / APIAI / SP / 18320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2023 a 29/03/2023

Certificação Número: 2023022800471409097833

Informação obtida em 16/03/2023 11:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.401.158/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO ELETROS & REFRIGERACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HIROSHIMA	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.320-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SOL NASCENTE	MUNICÍPIO APIAI	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMGLUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3552-1276
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **11:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.401.158/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HIROSHIMA	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.320-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SOL NASCENTE	MUNICÍPIO APIAI	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMGLUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3552-1276
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **11:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Proc. Administrativo 8- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 16/03/2023 às 11:50:24

Bom dia! Encaminhamos para assinatura digital o Memorando visando o Parecer Jurídico sobre a inexigibilidade pleiteada.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE.pdf

INEXIGIBILIDADE_CONSERTO_CAMARAS_DE_VACINAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	16/03/2023 14:18:49	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9205-E0DA-5611-BE9E**



DECLARAÇÃO CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, Nº 150 - Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, declara a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de assistência técnica autorizada** à:

Sergio Borges Pereira Refrigeração, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.401.158/0001-12, com sede Situada na Rua Hiroshima, Nº 52 – Bairro Jardim Sol Nascente, Município de Apiaí no Estado de São Paulo.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, através da presente declara que empresa “Sergio Borges Pereira Refrigeração” atua como exclusiva autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças originais Elber nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de Cajati (SP) e região próxima. Cujá área abrange a partir do centro até 30 km por vias pavimentadas. Tal exclusividade dá-se em razão do conhecimento e habilitação técnica específicos e necessários para prestar serviços nestes produtos com tecnologia exclusiva embarcada. Bem como a necessidade de possuir equipamentos e instrumentação adequadas para prestação de tais serviços.

Esta declaração tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expreso da Elber Ind. Refrigeração, desde que para tanto, deverá, ser constatada a atualização técnica e instrumental dos profissionais.

A Empresa Elber, verificando qualquer irregularidade na prestação dos serviços, pendência, inadimplência, ou demanda envolvendo a prestação dos serviços, bem como junto a ELBER, poderá a seu critério e independentemente de Notificação, cancelar a presente autorização, ocasião está que nada será devido a titulo de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Em caso do termino da presente exclusividade é de responsabilidade única e exclusiva da empresa Sergio Borges Pereira Refrigeração, comunicar a seus clientes da extinção desta.

Agronômica (SC), 09 de janeiro de 2023.

Eloi Bertoldi
Representante Legal.
CPF nº: 458.415.359-00
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67

Rua Progresso, Nº 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 210/2023 1DOC

Entendo como possível a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa **SÉRGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO**, referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, no valor de R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme solicitação do Departamento de Saúde, tendo presente o constante dos autos. Salientamos que no despacho 1-2911/2023 que deu origem ao processo há uma Declaração de carta de exclusividade emitida pela **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** que é a fabricante das câmaras de vacina objeto da contratação.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o ato ao Departamento Jurídico para Parecer e, em caso de aprovação, à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cajati/SP, 16 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 9- 210/2023

De: Thais R. - SEAJ-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 17/03/2023 às 13:46:02

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_210_2023_DISPENSA_A_LICITACAO_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	17/03/2023 13:47:55	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30E6-6A7A-8B68-9637**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 210/2023

Interessado: Departamento de Saúde

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM DISPENSA A LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA. PRESTADOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de conservação de vacina por dispensa fundamentada na inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade da empresa **SÉRGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO** na realização de manutenções nos equipamentos fabricados por **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 2.911/2023 do Departamento de Saúde, apresentando as justificativas necessárias e as documentações pertinentes.

Assim, foram acostadas as documentações da empresa, bem como a manifestação favorável do Departamento de Finanças, com reserva na nota 165 (Despacho 165).

É o relatório. Opino.

No caso em tela não há como realizar procedimento licitatório porque se trata de **único** fornecedor nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993 que preleciona:

*“Art. 25. É ***inexigível*** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de

marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;(...)"

Neste sentido é o entendimento do ilustre professor Matheus Carvalho em seu Manual de Direito Administrativo:

"(...) o próprio artigo define que se considera inviável a competição em casos de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo, não sendo admitida a escolha de marca pela Administração Pública, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes." (MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 2019, pag. 498)

No tocante a documentação apresentada, verifica-se que comprova a regularidade fiscal da empresa, e ainda, há declaração informando a exclusividade do objeto.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sem óbices a contratação.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 17 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 10- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 17/03/2023 às 14:30:08

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a Ratificação da Inexigibilidade Licitação para a contratação pretendida.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_CONSERTO_CAMARAS_DE_VACINAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/03/2023 15:51:16	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D3B9-BA2C-80D5-38E8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 210/2023 1DOC

Declaro INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **SÉRGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO**, referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, no valor de R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 17 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 11- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/03/2023 às 16:34:15

Anexo aos autos a publicação da ratificação da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura de servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PROCESSO_ADMINISTRATIVO_209_2022_PARECER_JURIDICO_NAO_PROVIMENTO_AO_RECURSO.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 209/2022

Concorrência nº 20/2022

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. ATESTADO TECNICO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO EDITAL. NÃO PROVIMENTO AO RECURSO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** (Despacho 72).

A Recorrente aduz que o atestado apresentado demonstra a similaridade do serviço prestado. Por sua vez, a empresa habilitada apresentou contrarrazões (Despacho), aduzindo que a Recorrente não comprovou o exigido no Edital e a reforma da decisão afrontaria o Princípio do Julgamento Objetivo das Propostas.

O Sr. Pregoeiro manteve a decisão, inclusive pautando-se em Parecer de Consultoria (Contrato 21/2023), reiterando a necessidade de atestado técnico demonstrando a prestação de serviço de roçada e capina não são sinônimos, razão pela qual a falta do atestado técnico nos moldes exigidos é falta de uma parcela relevante do objeto previsto no Edital.

É o relatório. Opino.

O Recurso apresentado é tempestivo, e no mérito não merece prosperar. Vejamos:

O Edital da Concorrência 20/2022 é expreso quanto ao que seria observado para comprovação da Qualificação Técnica (item “d” – pagina 05 do Edital de Concorrência)(Despacho 11):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Varrição manual ou mecanizada	26,00	Km
- Capina manual	6.000,00	M2
- Roçada mecanizada	12.000,00	M2
- Pintura de meio fio e/ou postes em cal	14,00	KM
- Retirada de entulho com caçamba metálica	200,00	M3

Inicialmente faz-se interessante registrar que o Edital atendeu aos ditames da publicidade, tendo o Recorrente plena ciência das exigências de comprovação técnica, ou seja, já conhecia “as regras do jogo” (Princípio da Vinculação ao Edital).

Aduz a Recorrente que o entendimento legal é de que a exigência técnica deve ser de serviços de características semelhantes e não iguais. Pois bem:

Segundo análise técnica da Nobre Comissão e da empresa de Consultoria os serviços de roçada e capina não são idênticos, razão pela qual a falta de atestado demonstrando a capacidade técnica para o serviço de roçada **ocasiona o não atendimento ao pactuado no Edital.**

Isto porque, nos termos do Parecer da Consultoria, enquanto a roçada mecanizada exige responsável técnico (seja agrônomo, agrícola ou ambiental), a capina manual dispensa tal responsabilidade, **razão pela qual exige-se a comprovação técnica para cada um dos serviços.**

Neste sentido há nos autos entendimento do próprio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO prelecionando que são serviços diferentes:

“TC-019591.989.19-9 TC-019629.989.19-5 TC-019689.989.19-25 [...] No tocante ao registro no CREA, observo que a “Súmula da 501ª sessão Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP”[14], citada por CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI em sua Representação (TC-019629.989.19-2), assim estabelece, in verbis: III.6 – Processo C – 685/2013 C2 CL – Interessado – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Obras de

Descalvado – aprovada a sugestão de resposta a ser encaminhada, de forma que o item 4 – CONCLUSÃO, fls. 92/93, sejam encaminhado à Prefeitura Municipal de Descalvado, com alterações na redação, sub-itens 4, 5 e 6 (em itálico – sublinhadas): “Com base na legislação citada entende-se, s.m.j., que os profissionais habilitados a assumir a Responsabilidade Técnica pelas atividades objeto desta consulta seriam: [...] 3. Roçada Manual e Roçada Mecanizada – a roçada manual é atividade não sujeita à fiscalização do Sistema CONFEA/CREAs; entretanto a roçada mecanizada exige Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo, Agrícola ou Florestal. 4. Capina Manual, em passeios com calçamento e meio fio de vias e ou logradouros com pavimentação asfáltica – atividade não sujeita à fiscalização do Sistema CONFEA/CREAs; entretanto, a capina química (herbicidas) requer Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo ou Florestal. 5. Capina Manual, em passeios públicos sem calçamento, de vias e ou logradouros com pavimentação asfáltica – atividade não sujeita à fiscalização do Sistema CONFEA/CREAs; entretanto, a capina química (herbicidas) requer Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo ou Florestal [...] 7. Varrição manual de vias e logradouros públicos – atividade não sujeita à fiscalização do Sistema CONFEA/CREAs. A DAC/SUPCOL (grifos originais). Do exposto, depreende-se que se inserem nas atividades fiscalizadas pelo CREA as seguintes: (i) limpeza de boca de lobo, quando houver e somente para o serviço de coleta e disposição dos resíduos; (ii) roçada mecanizada; (iii) capina química; e (iv) coleta de entulho, inclusive de resíduo vegetal; não fazendo parte dos misteres fiscalizado por aludido Conselho de Classe os seguintes: (i) pintura de meio-fio das vias públicas; (ii) limpeza de boca de lobo em si, sem serviço de coleta e disposição dos resíduos; (iii) roçada manual; (iv) capina manual; e (v) varrição manual de vias e logradouros públicos.”

Destarte, conforme levantado o próprio CREA/SP possui entendimento sumulado sobre o assunto. Ademais, possível constatar que a demonstração da qualificação técnica nos moldes requeridos no Edital é medida que se impõem.

Assim, considerando as questões de ordem técnicas demonstradas nos autos, partilho do entendimento disposto no Parecer n° 4.655/2023.

Ante ao exposto, conclui-se pela **impossibilidade jurídica de PROVIMENTO ao recurso**, pugnando-se pela manutenção da decisão que inabilitou a RECORRENTE, bem como pela continuidade do certame.

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 17 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo (Nota interna 17/03/2023 16:35) 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 17/03/2023 às 16:35:38

Favor desconsiderar do processo o Despacho 11-210/2023.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2023 16:35:48	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E726-D379-979C-03AD**

Proc. Administrativo 12- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/03/2023 às 16:37:13

Anexo aos autos a publicação da ratificação da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura de servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000063.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2023 16:37:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	17/03/2023 17:17:26	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **654E-86B5-2E22-E66F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br • compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 210/2023 1DOC

Declaro INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **SÉRGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO**, referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, no valor de R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 17 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 17/03/2023

[Assinatura]
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B9-BA2C-80D5-38E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/03/2023 15:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B9-BA2C-80D5-38E8>

Proc. Administrativo 13- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/03/2023 às 13:10:44

Anexo aos autos a publicação da ratificação da Inexigibilidade Licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_dispensa_camaras_de_vacina.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	20/03/2023 13:10:58	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A086-DF3F-15C0-DDA8**



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Extrato	2
Parecer	4
Ratificação	6
Divisão de Gestão de Pessoas	8
Edital de Concurso e Processo Seletivo	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 210/2023 1DOC

Declaro INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **SÉRGIO BORGES PEREIRA REFRIGERAÇÃO**, referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, no valor de R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 17 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B9-BA2C-80D5-38E8> e informe o código D3B9-BA2C-80D5-38E8



PRACA DO PAÇO MUNICIPAL, N.º 10 - CENTRO - CEP: 13850-000 - CAJATI/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B9-BA2C-80D5-38E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/03/2023 15:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3B9-BA2C-80D5-38E8>

Proc. Administrativo 14- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 20/03/2023 às 14:26:28

Boa tarde! Encaminho o Memorando para elaboração do contrato do procedimento administrativo.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_contratos_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	20/03/2023 15:53:09	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **38AE-E9A1-961B-CE61**

MEMORANDO Nº 038/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 20 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 021/ 2023
20/ 03/ 2023

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para **SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME** referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

SEGUINTESDADOS:

CNPJ/ MF: 07.401.158/ 0001-12
ENDEREÇO: Rua Hiroshima, nº 52 – Jardim Sol Nascente – Apiaí – SP (18320-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços
PRAZO DE ENTREGA: Período de 12 (doze) meses.
DATA DO EMPENHO: 20 de março de 2023.
PROCESSO Nº: 210/ 2023 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/ 9 e demais atualizações, sob nº 002/ 2023
RESPONSÁVEL: Sérgio Borges Pereira, brasileiro, empresário, portador do CNPJ 328.568.138-10, RG 40.911.633-6, estabelecido à Rua Hiroshima, nº 52 – Jardim Sol Nascente – Apiaí – SP (18320-000), representante legal da empresa
OBSERVAÇÕES: Fiscalização: Departamento de Saúde – Portaria 370/ 2023 de 20/ 03/ 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – 10.305.0012.2064 – Vigilância Epidemiológica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 610
SETOR RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 07.401.158/ 0001-12
Nome do Contratado: SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME
Responsável: <u>Sérgio Borges Pereira, brasileiro, empresário, portador do CNPJ 328.568.138-10, RG 40.911.633-6, estabelecido à Rua Hiroshima, nº 52 – Jardim Sol Nascente – Apiaí – SP (18320-000), representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Hiroshima, nº 52 – Jardim Sol Nascente – Apiaí – SP (18320-000)</u>
Número do Contrato: <u>021/ 2023</u>
Data de assinatura: <u>20/ 03/ 2023</u>
Tipo de objeto: <u>Manutenção câmaras de vacina</u>
Objeto: <u>Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.</u>
Data início da vigência: <u>20/ 03/ 2023</u>

Data término da vigência: <u>30/03/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).</u>
Fonte de recurso: <u>5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – 10.305.0012.2064 – Vigilância Epidemiológica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 610.</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação</u>
Processo: <u>210/2023</u>
Setor responsável: <u>Departamento de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>NSA</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jrd): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: sergionotasfiscais@gmail.com
Telefone: <u>(15) 3552-1276</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 15- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/03/2023 às 14:27:30

Boa tarde! Anexo os pedidos para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Pedidos_inexigibilidade_02_2023_camaras_de_vacina.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	20/03/2023 15:52:11	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7FFE-C9D1-3AEF-AC33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 2140/0-2023 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 2/2023

Processo/ Ano: 210 / 2023 Requisição Nro.: 2924/2023 Contrato: 21/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000125
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 627 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14069 - SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME
Fantasia: SÉRGIO ELETROS & REFRIGERAÇÃO Fone: (15)99783-0028 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Hiroshima, nº 52 Jardim Sol Nascente
Cidade: APIAI Cep: 18320000 Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 07401158000112 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.24984-0	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, com fornecimento de 8 baterias e carregadores de bateria para Câmaras conservadoras 120, 1 bateria e carregador de bateria para Câmara conservadora 340 e despesas com deslocamento e instalação.	22.942,9800	22.942,98

Valor Total: 22.942,98 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 22.942,98

CAJATI, 20 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 16- 210/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Data: 21/03/2023 às 13:00:44

Boa tarde! Encaminho o pedido devidamente assinado para a realização do empenho.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_7FFEC9D13AEFAC3355928C16_proc_administrativo_15_210_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	21/03/2023 13:00:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABA4-C26F-DC49-CEC1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 2140/0-2023 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 2/2023

Processo/ Ano: 210 / 2023 **Requisição Nro.:** 2924/2023 **Contrato:** 21/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000125
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 627 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Observação: Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 14069 - SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME
Fantasia: SÉRGIO ELETROS & REFRIGERAÇÃO **Fone:** (15)99783-0028 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Hiroshima, nº 52 Jardim Sol Nascente
Cidade: APIAI **Cep:** 18320000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 07401158000112 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.24984-0	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, com fornecimento de 8 baterias e carregadores de bateria para Câmaras conservadoras 120, 1 bateria e carregador de bateria para Câmara conservadora 340 e despesas com deslocamento e instalação.	22.942,9800	22.942,98

Valor Total: 22.942,98 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 22.942,98

CAJATI, 20 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FFE-C9D1-3AEF-AC33> e informe o código 7FFE-C9D1-3AEF-AC33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FFE-C9D1-3AEF-AC33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 15:52:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FFE-C9D1-3AEF-AC33>

Proc. Administrativo 17- 210/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: DPF-DCO - Divisão de Contabilidade e Orçamento - A/C Elaine V.

Data: 23/03/2023 às 11:14:44

—
Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Proc. Administrativo 18- 210/2023

De: Elaine V. - DPF-DCO

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/03/2023 às 11:48:28

Prezado,

Estou enviando nota de empenho 2962 referente ao pedido 2140.

Atenciosamente,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

empenho2962.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI				NOTA		ANO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO				2962/000		2023	
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
Resoft				20/03/2023		626	
NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO							
Fonte de Recurso:		2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		303 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Variação:		6 RESOLUÇÃO SS Nº 151/22-SARAMPO		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Orçamentária:		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		210/2023		21/2023	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		VENCIMENTO			
Função:		10 SAÚDE		MODALIDADE			
SubFunção:		301 ATENCAO BASICA		Inexigibilidade 2/2023			
Programa:		0012 SAÚDE É VIDA		FUNDAMENTO LEGAL			
Projeto/Atividade:		2065 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		Art. 25, I, Lei 8666/93			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		PEDIDO			
Elemento Despesa:		39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02140/000-2023			
Sub-Elemento Desp:		17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CENTRO DE CUSTO			
Vínculo:		S SAÚDE					
Convênio:							
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14069		SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME		07.401.158/0001-12			
ENDEREÇO				BAIRRO			
Rua Hiroshima, nº 52				Jardim Sol Nascente			
CIDADE				UF		TELEFONE	
APIAI				SP		(15)99783-0028	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		TIPO CONTA	
APLICAÇÃO: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP. (Obs.: Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, com fornecimento de 8 baterias e carregadores de bateria para Câmaras conservadoras 120, 1 bateria e carregador de bateria para Câmara conservadora 340 e despesas com deslocamento e instalação.	SV	1,0000	22.942,98	22.942,98		
				VL. BRUTO →		22.942,98	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
30.000,00		0,00		22.942,98		7.057,02	
Dir. Deptº. Finanças				PREFEITO MUNICIPAL			
____/____/____				____/____/____			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13			

Proc. Administrativo 19- 210/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/04/2023 às 09:07:29

Prezados,

Encaminho o contrato, a Portaria e Publicação.

[Memorando 5.021/2023 - ALTERAÇÃO MINUTA DE CONTRATO](#)

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Agente Administrativo

Anexos:

PG_02_Diario_Oficial.pdf

portaria_370_23_ok.pdf

SERGIO_BORGES_PEREIRA_ELETROS_E_REFRIGERACAO_ME_CONTRATO_021_2023_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Nº 020/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2023 **VALOR:**R\$ 17.028,00
CONTRATADA: S GRÁFICA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão, montagem e acabamento de Cadernos de Simulado da Fase I, Fase II, 1º ao 5º ano, Provas do Programa Mais Alfabetização para o 1º ano e 2º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 015/2023 **PROCESSO:** 139/2023 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 021/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/03/2023 **VALOR:**R\$ 22.942,98
CONTRATADA: SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 002/2023 **PROCESSO:** 210/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 022/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/03/2023 **VALOR:**R\$ 25.541,33
CONTRATADA: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de pontos de ônibus em vários locais do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, sob nº 001/2023 **PROCESSO:** 046/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 023/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/03/2023 **VALOR:** R\$ 101.551,30
CONTRATADA: VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA -EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de pontos de ônibus em vários locais do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 003/2023 **PROCESSO:** 232/2023 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 024/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:**R\$ 1.703.991,96
CONTRATADA: SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 020/2022 **PROCESSO:** 209/2022 1DOC **PROPONENTE:** 02.

Nº 025/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 2.178,00
CONTRATADA: WEB TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para uso geral de diversos Departamentos do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 003/2023 **PROCESSO:** 251/2022 1DOC **PROPONENTE:** 38.

Nº 026/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 3.872,00
CONTRATADA: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para uso geral de diversos Departamentos do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 003/2023 **PROCESSO:** 251/2022 1DOC **PROPONENTE:** 38.

Nº 027/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 135.197,40
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para uso geral de diversos Departamentos do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 003/2023 **PROCESSO:** 251/2022 1DOC **PROPONENTE:** 38.

Nº 028/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/03/2023 **VALOR:** R\$ 13.400,00
CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para uso geral de diversos Departamentos do município de Cajati - SP.

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designado **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA**, Servidor efetivo exercendo o cargo comissionado na função de Diretor do Departamento de Saúde, como Gestor do Contrato nº 021/2023, , Modalidade Inexigibilidade Licitação nº 002/2023, Processo nº 210/2023 1Doc, a empresa **SÉRGIO BORGES PEREIRAELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME** referente à Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de Março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME**, situada à Rua Hiroshima, nº 52 - Jardim Sol Nascente - Apiaí - SP (18320-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 07.401.158/0001-12, aqui representada pelo Sr. **SÉRGIO BORGES PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador do CNPJ 328.568.138-10, RG 40.911.633-6, estabelecido à Rua Hiroshima, nº 52 - Jardim Sol Nascente - Apiaí - SP (18320-000), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Inexigibilidade Licitação nº 002/2023 em conformidade com o inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, Processo Administrativo Eletrônico nº 210/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Manutenção corretiva (troca de baterias e carregador de baterias)	09

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Fica compreendido como manutenção corretiva a visita a ser realizada nos locais onde estão instalados todos os equipamentos para a troca do carregador e bateria por outro original, novo e sem uso, indicados pela fabricante, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança e a manutenção deverá ser executada preferencialmente no local.

Cláusula Segunda - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação do Departamento Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pelo Departamento requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Conforme expresso no Termo de Referência, as câmaras de conservação estão dispostas nas diversas unidades de Saúde conforme descritas abaixo:

CONTRATO Nº 021/2023

Patr.	Local	Modelo	Endereço
3544	Pronto Atendimento	CSV300	Rua Antônio Domingues Brecho, 116 - Jardim Central
9824	UBS Bico do Pato	CSV120	Rua Salvador, 27 - Jardim Granipavi
10122	UBS Vila Antunes	CSV120	Rua Antártica, 229 - Vila Antunes
10486	UBS Vila Muniz	CSV120	Rua Durvalino Lino Muniz, 45 - Jardim Muniz
10607	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso
10828	UBS Capitão Braz	CSV120	Rua Vitor Pereira, 481 - Capitão Braz
12544	UBS Barra do Azeite	CSV120	Rua Jacupiranga, 38 - Barra do Azeite
16228	UBS Vila Tatu	CSV120	Rua Laranjal, 01 - Vila Tatu
19196	UBS Parafuso	CSV120	Rua Cristalino Batista, 300 - Parafuso

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 22.942,98 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

- 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados –
- 10.305.0012.2064 – Vigilância Epidemiológica –
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 610
- 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº 021/2023

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Das obrigações da Contratada:

- a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização. Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade afiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 2 (dois) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- k) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

CONTRATO Nº 021/2023

- l) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- m) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- n) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- s) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- t) Executar, Sempre que possível, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- u) Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto ao Departamento de Saúde;
- v) Identificar por meio de adesivos ou impresso semelhante no equipamento a data da última manutenção preventiva realizada;
- w) Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- x) Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- y) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados; 5.7 Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos estabelecidos;
- z) Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
- aa) Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado; Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;

CONTRATO Nº 021/2023

- x) Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
- bb) Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- y) Responsabilizar-se pelo Ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização de serviços), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
- z) Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
- aa) Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- bb) Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- cc) Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
- dd) Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
- ee) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
- ff) Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, em como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela CONTRATADA.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

CONTRATO Nº 021/2023

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referente ao objeto do Termo de Referência, quando necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;

Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados; 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contrato ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos.

Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do servidor ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA, conforme Portaria 370 de 20/03/2023.

CONTRATO Nº 021/2023

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos caso de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **10.2**, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 10.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

10.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

10.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

10.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

10.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

10.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (Vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (Trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

10.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

CONTRATO Nº 021/2023

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
----	---	---

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023

13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, pelo etc).	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Providenciar a manutenção para solução de problema que acarrete suspensão de disponibilidade ou de operacionalidade do sistema predial.	4
26	Cumprir o programa periódico de manutenção preventiva determinada em contrato.	3
27	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
28	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
29	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
30	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023

33	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
34	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
35	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
36	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

10.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

10.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 90 dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.2.5.1. A aplicação da multa não ilide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

10.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

10.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

10.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

10.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

10.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações item 13.4 do edital.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 20 de março de 2023.

Sérgio Borges Pereira
SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E
REFRIGERAÇÃO - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME
CONTRATO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 20 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO BORGES PEREIRA

Cargo: Representante Legal

CPF: 328.568.138-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 345.899.648-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF08-4095-13F3-7617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERACAO (CNPJ 07.401.158/0001-12) VIA PORTADOR SERGIO BORGES PEREIRA (CPF 328.XXX.XXX-10) em 30/03/2023 11:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 11:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 30/03/2023 17:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/03/2023 17:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 30/03/2023 17:32:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-4095-13F3-7617>

Memorando 5.021/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 28/03/2023 às 17:54:34

Boa tarde Camilla,

Conforme solicitação de abertura de processo licitatório por inexigibilidade de concorrência enviada por meio do [Memorando 2.911/2023](#), visando a manutenção corretiva, preventiva e upgrade das camaras de vacinas das unidades básicas de saúde o qual já foi enviado ao fornecedor o contrato para assinatura. Entretanto, devido discordância por parte do fornecedor quanto ao item relacionado ao upgrade que prefere primeiro verificar pessoalmente as camaras para verificar se as mesmas tem condições de receber a adaptação.

Sendo assim, gostaríamos dentro da possibilidade que fosse redigido dois contratos, separadamente para o item 01, referente troca de baterias e carregadores de baterias e outro para item 02, referente a manutenção preventiva.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	29/03/2023 09:29:47	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDBF-C994-B63F-3C25**

Memorando 1- 5.021/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/03/2023 às 08:21:46

Prezados,

Encaminho a solicitação do Dep. de Saúde para verificação da possibilidade da elaboração de 02 contratos.

Visto que em sistema foi disponibilizado somente o contrato 021-2023 da empresa SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Agente Administrativo

Memorando 2- 5.021/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 29/03/2023 às 09:12:26

Bom dia! Camila analisando os autos nesse contrato somente deverá constar o fornecimento e instalação de baterias e kits de instalação, bem como a visita técnica. Demais itens deverão ser novamente contratados em posterior procedimento. É o meu posicionamento, compulsando os autos e verificando a proposta da empresa contratada.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	29/03/2023 09:12:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1291-58BC-B636-F3DB**